



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

Contrato nº 445/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 143/2019, parte integrante do Pregão Presencial nº. 003/2019, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **FERNANDES E CRUZ LTDA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 2293849- SSP/DF e do CPF-MF de n.º 018.239.951-60, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FERNANDES E CRUZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 02.146.595/0003-85, estabelecida na Avenida das Indústrias, esquina com a Avenida Desembargador Rivadavia Licinio de Miranda, Quadra A1, Lote 26, Setor Industrial, Campos Belos/GO. Neste ato representada pela Sra. **MARILUCE ALVES FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 260147 SEJSP/TO e do CPF: 713.399.141-15 residente e domiciliada na Rua Super. Star, Qd. 09, Lt. 09, setor Bem Bom, Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina na cidade de Campos Belos	R\$ 4,788	R\$ 4,979	20.030 Lt	R\$ 99.729,37
VALOR TOTAL:				R\$ 99.729,37

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, passará de **R\$ 106.868,16** (cento e seis mil, oitocentos e



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Para **R\$ 99.729,37** (noventa e nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 07 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATANTE

FERNANDES E CRUZ LTDA
CNPJ nº: 02.146.595/0003-85
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____